

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de material de consumo (utensílios domésticos), para a implantação da Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes intitulada de CASA DO ADOLESCENTE, no município de Parnamirim/RN.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de utensílios domésticos faz-se necessária, para oferecer o serviço de aspecto semelhante ao de uma residência aos adolescentes ali acolhidos, o cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	KIT DE BACIAS PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE SENDO 02 BACIAS COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 13,5 LITROS, 02 BACIAS CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 34 LITROS E 01 BACIA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 8 LITROS.	UNID	5
02	KIT DE BALDES PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE SENDO 02 BALDES COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS COM ALÇA E 02 BALDES COM CAPACIDADES DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS, COM ALÇA.	UNID	4
03	BALDE PLÁSTICO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 60 LITROS COM TAMPA	UNID	2
04	BANDEJA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 47,5X33MM, COM BORDAS, COM ALÇAS.	UNID	2
05	CAIXA ORGANIZADORA, PLÁSTICA EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 40 LITROS	UNID	1

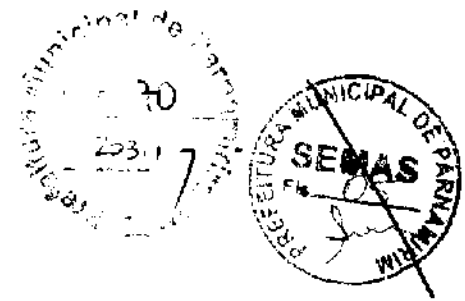
Darlan



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social

06	CAIXA ORGANIZADORA, PLÁSTICA, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS.	UNID	1
07	CAIXA ORGANIZADORA, PLÁSTICA EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 04 LITROS.	UND	1
08	CESTO TELADO DE ROUPA, MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 60 LITROS COM TAMPA, REDONDO, COR BRANCA.	UND	17
09	COLHER GRANDE EM ALUMÍNIO, LINHA HOTEL, CABO COM DE APROXIMADAMENTE 48 CM DE COMPRIMENTO.	UND	03
10	CONCHA GRANDE EM AÇO INOX, LINHA HOTEL, COM PEGADOR EM AÇO INOX, CABO COM APROXIMADAMENTE 48 CM DE COMPRIMENTO, ÁREA ÚTIL DE APROXIMADAMENTE 13CM DIÂMETRO E APROXIMADAMENTE 3CM DE PROFUNDIDADE, RESISTENTE.	UND	02
11	CONJUNTO DE FRIGIDEIRAS DE ALUMÍNIO C/3 PEÇAS, TAMANHOS: DE APROXIMADAMENTE: 16 CM, 20 CM E 24 CM.	UND	01
12	COPO DE VIDRO TRADICIONAL, MODELO AMERICANO, TRANSPARENTE, VIDRO CANELADO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 200ML.	UND	30
13	COPO PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 300ML	UND	30
14	CORTADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL (MÉDIO) APROXIMADAMENTE 51 CM, ALUMÍNIO FUNDIDO, FACAS: AÇO INOX, BORDAS ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	01
15	CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO Nº 26, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 8,3 LITROS	UND	01
16	ESCORREDOR DE PRATO EM INOX COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 20 PRATOS, ACOPANHADO DE SECADOR DE TALHERES	UND	01
17	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE	UND	02

Carvalho



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social

	APROXIMADAMENTE 1,0MM, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 60CM, COM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS.		
18	ESCUMADEIRAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO LINHA HOTEL, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 16CM, PEGADOR EM ALUMÍNIO, CABO COM APROXIMADAMENTE 54CM DE COMPRIMENTO.	UND	02
19	FAÇA DE VERDURAS, DE DESCASCAR PEQUENO, LIGEIRO E MANEJÁVEL, COM FOLHA RETA, FINO, LISO E COM PONTA AGUDA, FOLHA E APROXIMADAMENTE 10CM 4".	UND	01
20	FAÇA DE COZINHA EM AÇO CARBONO, COM LÂMINA DE APROXIMADAMENTE 25CM, CABO EM POLIPROPILENO, DE APROXIMADAMENTE 12 CM, PARA USO GERAL, DE APROXIMADAMENTE 10 POLEGADAS.	UND	02
21	FAQUEIRO INOX, GRANDE COMPLETO, COM 50 PEÇAS OU APROXIMADAMENTE.	UND	02
22	FORMA DE BOLO RETANGULAR EM ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 46,2CM DE COMPRIMENTO, 32,6CM DE LARGURA. E 6,2CM DE ALTURA.	UND	02
23	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, CORPO EM INOX, AMPOLA INTERNA PARA CONSERVAÇÃO DO LÍQUIDO EM VIDRO TÉRMICO, BICO ANTI PINGO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO.	UND	02
24	GARRAFÃO TÉRMICO SUPERTERMO 5 LITROS	UND	02
25	JARRA DE SUCO, MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 2 LITROS.	UND	04
26	JOGO DE PANEAS GRANDES ALUMÍNIO BATIDO (03 PEÇAS): PANEAS N° 40 CAPACIDADE 13 LITROS TAMPA PESADA, CAÇAROLA INDUSTRIAL N° 40 CAPACIDADE 23 L. OBS: OS NÚMEROS E CAPACIDADES PODEM SER APROXIMADOS AOS CITADOS.	UND	01
27	JOGO DE PANEAS EM ALUMÍNIO 05 PEÇAS: 01 PANEAS DE 16 CM DE	UND	02

Dawano



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social

	DIÂMETRO, 01 PANELA DE 18 CM, 01 CAÇAROLA DE 22CM, 01 FRIGIDEIRA FUNDA DE 22CM E 01 FERVEDOR 12 CM. OBS: OS NÚMEROS E CAPACIDADES PODEM SER APROXIMADOS AOS CITADOS		
28	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 12 LITROS, BRANCA.	UND	05
29	PANELA DE PRESSÃO, MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 6 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, APROVADO PELO INMETRO	UND	01
30	PRATO FUNDO EM LOUÇA, COR BRANCA, LINHA HOTEL, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 25CM, DE PRIMEIRA LINHA	UND	20
31	PRATO SOBREMESA EM LOUÇA, COR BRANCA, LINHA HOTEL, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 25CM, DE PRIMEIRA LINHA	UND	20
32	PRATO RASO EM LOUÇA, COR BRANCA, LINHA HOTEL, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 25CM, DE PRIMEIRA LINHA	UND	20
33	SABONETEIRA PLÁSTICA, COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA COM PIGMENTOS, TAMANHO APROXIMADAMENTE: 10,5 CM COMPRIMENTO, 8CM DE LARGURA E 4CM DE ALTURA, CORES VARIADAS.	UND	20

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

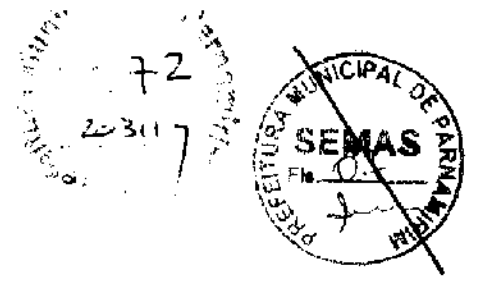
O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma imediata, contados da assinatura da Ordem de Compra/Contrato, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no horário das 08 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Fica responsável pelo recebimento do material de consumo acima citado a funcionária Maria Lúcia Costa Thiago, e-mail: fiscalsemas@gmail.com, telefone: (84) 9 9483-3637/3644-8402.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Handwritten signature: Santos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social**

6.1 - Compete à CONTRATADA:

6.1.1 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material, bem como eventual custo de frete na entrega;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente;

6.1.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

6.1.4 - Efetuar a entrega do material de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Contrato/Ordem de Compra;

6.1.5 - O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e na quantidade solicitada, sob pena de responsabilidade contratual na forma do item 20.0, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

6.1.6 - Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da **CONTRATADA**, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

6.1.7 - Caso a **CONTRATADA** se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão.

6.2 - A CONTRATADA será responsável pelos seguintes encargos:

- a) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do **CONTRATANTE**, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;
- b) Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**;
- c) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.

6.3. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento correrão por conta da **CONTRATADA**;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

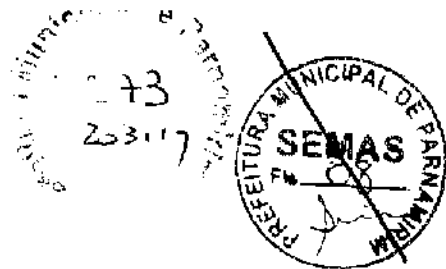
7.1 - Compete ao CONTRATANTE:

7.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela

Handwritten signature: @awlan



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



CONTRATADA.

7.1.2 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7.1.3 - Rejeitar o material entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O tipo de julgamento das propostas será o menor preço global.

Parnamirim, 23 de junho de 2017


ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social